



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 107/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a construção de uma ponte na estrada do Rosário, logo após a antiga Escola Municipal Júlio Salusse, 3º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Slaxian
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

J.R.L.
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>26/4/2021</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ


Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de uma ponte na Estrada do Rosário, logo após a antiga Escola Municipal Júlio Salusse, Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela precariedade da ponte ali existente, pois é uma frágil estrutura de madeira que tem de suportar diariamente crescentes deslocamentos de veículos e pedestres, em razão do crescimento demográfico e econômico dessa localidade. Além disso, por ter uma constituição tão frágil, há risco constante de graves incidentes aos que se utilizam dessa via para realizarem seus percursos diários, bem como existe a real possibilidade de séria danificação de sua estrutura em períodos de chuvas e temporais, o que deixaria os habitantes da região sem possibilidade de acessar outras partes do município. Outrossim, a deficiência desse logradouro também tem causado inúmeros transtornos aos produtores rurais e aos empreendedores de forma geral, os quais vêm tendo grande dificuldade de escoar a sua produção e exercer adequadamente suas atividades econômicas, o que lhes ocasiona muitos prejuízos financeiros, diminuindo a rentabilidade dos seus negócios. Diante desse estado de coisas, há a urgente necessidade de construir uma nova ponte com estrutura mais robusta, de concreto, a qual será mais condizente à segurança e ao direito de ir e vir da referida comunidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 22 DE ABRIL DE 2021


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 22/4/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26/4/2021


Presidente